

RELATÓRIO N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 55, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GUSTAVO ROCHA DE MENEZES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.*

Relator: Senador **MAURO CARVALHO JUNIOR**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do *Senhor GUSTAVO ROCHA DE MENEZES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Seguindo o disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.

Nascido no Rio de Janeiro, o indicado, em 1988, concluiu o curso de Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Na mesma instituição, cursou o Mestrado em Relações Internacionais sem defesa de tese. Em 2004, concluiu o Mestrado em Política Econômica Internacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Mauro Carvalho Junior

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3354392602>

na Escola de Economia e Ciência Política de Londres. Em 1995, ingressou no Instituto Rio Branco. Frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 2004 e em 2012 concluiu o Curso de Altos Estudos, tendo defendido a tese “As novas relações sino-africanas: desenvolvimento e implicações para o Brasil”, publicada pela Fundação Alexandre Gusmão em 2013.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1995. Em 2000, foi promovido a Segundo-Secretário. Por merecimento, foi promovido a Primeiro-Secretário em 2005; a Conselheiro em 2009; a Ministro de Segunda Classe em 2014; e a Ministro de Primeira Classe em 2022.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Segundo e Primeiro-Secretário na Embaixada em Santiago (2003-06); Primeiro-Secretário, Conselheiro, Ministro-Conselheiro comissionado e Encarregado de Negócios na Embaixada em Pequim (2006-11); Chefe da Divisão de China e Mongólia (2011-16); Cônsul-Geral Adjunto em Barcelona (2016-19); Ministro-Conselheiro em Roma (2019); Ministro-Conselheiro na Missão do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (2019-20); Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores (2020-21); Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde (2021-22).

O diplomata foi agraciado ao longo da carreira com distintas condecorações nacionais.

Em conformidade com as normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da União de Myanmar.

Antiga Birmânia, a República da União de Myanmar é um Estado unitário, que está situado no Sudeste Asiático em área considerada estratégica por contar com saída para o oceano Índico e com fronteiras terrestres com Bangladesh, China, Índia, Laos e Tailândia. Além disso, o país, vasto de riquezas naturais, tem população de cerca de 55 milhões de habitantes.

O processo de redemocratização, que sucedeu uma série de conflitos étnicos, foi interrompido no ano de 2021 e o país segue sob regime militar.



sg2023-10126

Assinado eletronicamente, por Sen. Mauro Carvalho Junior

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3354392602>

Os principais parceiros de Myanmar são países asiáticos: China, Índia, países-membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), Japão e Coreia do Sul. Vários deles mantêm investimentos de longo prazo em Myanmar.

Brasil e Myanmar estabeleceram relações diplomáticas em 1982. O Brasil conta com a única embaixada residente de Myanmar na América do Sul, a qual foi instalada em 1996. Já a abertura da embaixada residente brasileira se deu em 2010, decisão motivada em grande medida pelos atributos desse país que, como dito, conta com localização estratégica e riquezas naturais. Ademais, Myanmar encontrava-se em processo de transição democrática, que levou inclusive a sucessivas vistas de autoridades de lado a lado. Vale o registro de que o Brasil tem acompanhado a situação política do país e demonstrado expectativa de rápido retorno à normalidade democrática.

Há acordos bilaterais em áreas de cooperação técnica e isenção de vistos. No ano de 2012, foi estabelecido mecanismo de consultas políticas, sendo que a terceira e última reunião foi realizada em agosto de 2018.

No campo da cooperação técnica, cabe destacar o programa de assistência a Myanmar na produção de soro antiofídico, implementado por meio do Instituto Butantan, com o fim de treinar especialistas myanmarenses. O Termo de Ajuste Complementar, que deverá levar à implementação da segunda fase do projeto, foi assinado em outubro de 2022.

Há, também, perspectivas de cooperação no âmbito de programas de alimentação escolar e de preparação de censos escolares.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A square QR code is located in the bottom left corner of the page.

sg2023-10126

Assinado eletronicamente, por Sen. Mauro Carvalho Junior

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3354392602>